



## Ata nº 542

Aos trinta dias do mês de janeiro do ano de dois mil e três, sendo convocados para uma Sessão Extraordinária, reuniu-se a comissão de constituição, justiça, cidadania e bem estar social para análise dos projetos de lei: projeto de lei nº 005/2023 que “Autoriza o Município de Chapada a contratar emergencialmente educadores sociais para as atividades desenvolvidas no Programa Integração AABB Comunidade e dá outras providências; projeto de lei nº 006/2023 autoriza o município a repassar recursos para os estudantes beneficiados pelo programa do passe livre estudantil, e dá outras providências; projeto de lei nº 007/2023 abre crédito especial no orçamento de 2023 no valor de R\$ 477.712,00 e dá outras providências; projeto de lei nº 008/2023 que “abre crédito especial no orçamento de 2023 no valor de R\$ 8.911,16 e dá outras providências”; e projeto de lei nº 009/2023 autoriza o poder executivo a renovar as contratações temporárias de serventes, previstas na lei municipal nº 4.140/2021. Após a leitura de cada projeto e seu parecer jurídico os vereadores da comissão constataram que os mesmos são legais e constitucionais segundo o parecer jurídico e estão aptos a ir à plenário para análise e votação. Chapada-RS, 30 de janeiro de 2023.

Sandra M. Almeida Mattjie  
Relatora

Gilmar Castanho  
Presidente

Kelvin Luis Schuh  
Revisor